



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 317/2012-GP *

Concede aposentadoria voluntária à servidora Maria Tereza Ribeiro Morais, Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Taquigrafia.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIV, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo Eletrônico de protocolo nº 1.441/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora Maria Tereza Ribeiro Morais, Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Taquigrafia, com fundamento no artigo 40, III, "a", da Constituição Federal de 1998, em sua redação original, e artigo 186, III, "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 2 de maio de 2012

Desembargador Salaiava Sobrinho
Presidente

* Republicada por incorreção.